



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Brasão do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECRETO N.º 13/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas  
atribuições legais,

## DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 29 de setembro de 2014 (segunda-feira) dia anterior ao feriado de 30 de setembro, Dia do Município.

- Devendo haver compensação de horário no dia 01/10/2014 das 16h30min às 22h30min.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 19 de setembro de 2014.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

*Artur dos Santos*

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

*Ana Cristina  
Famuris de  
Faria*

*Jeronimo de  
Faria  
Pereira  
Ricardo Faria*

*Patrícia*